



## Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR

Mantenedora: Escola Tecnológica de Curitiba Ltda

Credenciada pela Portaria do Mec nº 159/2005 de 19/01/05, publicada no DOU em 20/01/05

### EDITAL FATEC-PR Nº 14/2009

## ISENÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Curitiba – FATEC-PR, de acordo com o Capítulo III, Artigo 46, Parágrafo 5º do Regimento Escolar estabelece que, **estão abertas** as solicitações de **ISENÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**. As mesmas poderão ser preenchidas por alunos (as) graduados em áreas afins, para o primeiro semestre de 2010, para os **Cursos Tecnólogos em: Eletroeletrônica Industrial, Sistemas de Telecomunicações e Redes de Computadores e Bacharelado em Administração**.

**Valor da inscrição: R\$ 100,00**

Os interessados deverão inscrever-se mediante requerimento protocolado na secretaria, e anexar à seguinte documentação:

- Diploma devidamente registrado (2 fotocópias autenticadas);
- Histórico Escolar original e 1 fotocópia da faculdade de origem;
- Programa das disciplinas cursadas (conteúdo programático / ementas);
- Sistema de avaliação;

Após o protocolo este será encaminhado para análise da coordenação do curso.

Mediante a análise da solicitação de **ISENÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**, a coordenação do curso definirá o semestre ao qual o candidato deverá efetivamente realizar a matrícula.

O (A) aluno (a) está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e de acordo com o regimento escolar.

Curitiba, 26 de Outubro de 2009.

Diretora Geral